

ANC 88
Pag. 4
24 MAR 1987
GAZETA MERCANTIL

Na nova Constituição não caberão todos os problemas

Renê Fernandes
Schoppa (*)

Constituição é a espinha dorsal da organização de um país e como tal deve tratar, em linhas gerais, das instituições nacionais assim como dos direitos e deveres dos cidadãos. Todavia, a expectativa que se vem criando em torno da Assembleia Nacional Constituinte certamente poderá frustrar boa parte dos brasileiros. Seria muita ingenuidade pensar que todos os graves problemas brasileiros poderão ser tratados, de forma abrangente, em nossa próxima Lei Magna.

Os problemas são tantos, tão graves e específicos, que somente poderão ser resolvidos a longo prazo, com muito sacrifício e compreensão de todos os segmentos da sociedade; e em que pese a importância de uma nova Constituição é sempre bom lembrar que a Inglaterra não dispõe de uma Constituição dogmática escrita. A dos Estados

Unidos, datada de 1787, com seus sete artigos (completando quase duzentos anos, portanto), até agora sofreu apenas 26 emendas, incorporadas ao seu corpo legal. E nem por isso esses dois países deixaram de se desenvolver e proporcionar justiça social. Muito pelo contrário.

Enquanto isso, no Brasil já tivemos seis Constituições: a de 1824 (do Império), 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967, quase todas profusamente emendadas e todas por certo desrespeitadas. O anteprojeto da Comissão chefiada pelo ilustre cultor do direito público e homem público, o senador Afonso Arinos de Melo Franco, contém nada menos que 460 artigos.

Nossa atual Constituição data de 24 de janeiro de 1967 e até 1982 sofreu nada menos de 22 emendas, quase todas casuísticas, algumas até mesmo indistintamente antidemocráticas, como a Emenda nº 1, de 17.10.69, outorgada pela Junta Militar que assumiu

o poder com a grave enfermidade que se abateu sobre o presidente Costa e Silva.

E apesar disso somos um país com o pior perfil de distribuição da renda nacional.

E, por falar em renda, a Constituição em vigor estabelece em seu artigo 165, inciso I, que o salário mínimo deve ser capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, às necessidades normais do trabalhador e às de sua família. E sabido que com o salário mínimo não se atendem às necessidades mais elementares de uma pessoa e muito menos de sua família.

Estabelece ainda em seu artigo 162 que não serão permitidas greves nos serviços públicos e atividades essenciais, e elas estão acontecendo todos os dias, geralmente em prejuízo dos mais pobres, que mais se utilizam dos serviços públicos, como é o caso do transporte urbano.

Por outro lado, reza o ar-

tigo 170, § 1º, que apenas em caráter suplementar da iniciativa privada o Estado explorará diretamente a atividade econômica; e, apesar desse preceito constitucional, hoje mais de 70% das atividades econômicas encontram-se em poder do Estado.

No tocante à educação básica, nossa Constituição, em seu artigo 176, parágrafo 3º, item I, determina que o ensino primário é obrigatório, mas 75% das crianças brasileiras não concluem o curso primário. Poderiam ser citados outros artigos de nossa Carta Magna que não são observados, mas preferimos ficar com esses exemplos para concluir que só uma nova Constituição não basta.

E preciso que atenda aos altos interesses nacionais, seja realista e, o que é mais importante, seja respeitada, o que não é nada fácil num país em que não se cumpre nem convenção de condomínio.

Uma Constituição vale

tanto quanto a capacidade de os brasileiros a praticarem e a observarem fielmente, acabando com a impunidade disfarçada de que se convencionou chamar de "jeitinho brasileiro". Poder-se-ia arguir que a atual Constituição não representa a vontade dos brasileiros e como tal não é autêntica.

Apesar dos altos gastos dos candidatos à Assembleia Nacional Constituinte e dos "lobbies" envolvidos, esperamos que venha para o bem da maioria dos brasileiros, e não para uma minoria de 5% de privilegiados, que em 1960 detinham 28% da renda nacional e em 1980 ampliaram essa fatia para 35%.

Se isso vier a acontecer, palmas para a Assembleia Nacional Constituinte, cuja maioria de seus membros foi eleita pelos 50% dos brasileiros que detêm apenas 14% da renda nacional. Pra frente Brasil!

(*) Engenheiro civil